



TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à **Dispensa por Justificativa N°: 55/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para troca de vidro dianteiro do veículo FIAT Doblô – Saúde.**

RATIFICO a presente Dispensa por Justificativa à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)	
BATAGLINI, BATAGLINI & CIA LTDA - EPP	82.194.598/0001-61	1.015,00	Mil e quinze reais

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2017.

Ailton Alfredo Valloto

Prefeito Municipal